



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Mensagem Justificativa.

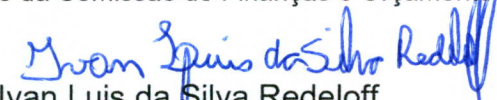
Senhor Presidente e Senhores Vereadores.

Apresentamos para apreciação do Plenário desta Casa, o Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2023, da Comissão de Finanças e Orçamento, que aprova as contas do Município de Medianeira, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2021, de responsabilidade do gestor no período, Senhor Antonio França Benjamim, acompanhando, na integralidade, o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Diante do exposto acima, contamos com a aprovação do Plenário.

Medianeira, 25/5/2023.


Fábio de Vargas Padilha
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento


Ivan Luis da Silva Redeloff
Relator da Comissão de Finanças e Orçamento


Marcos Berta
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 1 de 2023.

Aprova as contas do Município de Medianeira,
Estado do Paraná, referentes ao exercício
financeiro de 2021.

A Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, com fundamento no artigo 35, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, decreta:

Art. 1º Aprova as contas do Município de Medianeira, CNPJ nº 76.206.481/0001-58, referentes ao exercício financeiro de 2021, de responsabilidade do Prefeito Antonio França Benjamim, acompanhando na integralidade o Parecer Prévio n.º 226/22, da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, 25/5/ 2023.

Fábio de Vargas Padilha
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Ivan Luis da Silva Redeloff
Relator da Comissão de Finanças e Orçamento

Marcos Berta
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento